

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1044/2024.

Concede licença maternidade a servidora municipal ACT e dá outras providências

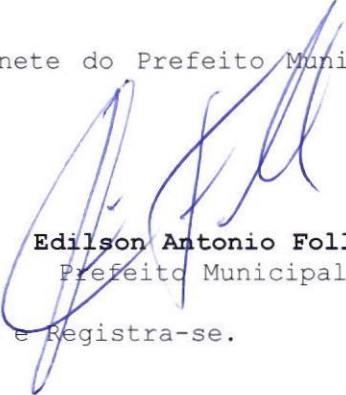
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7º, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar Nº 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:


Art. 1º Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **DAYANE PICINATO**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 11616, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 12 de novembro de 2024 até 10 de maio de 2025, devendo retornar ao trabalho em 11 de maio de 2025, quando encerra este contrato.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6032 / 2024
Data da Publ.	02 / 12 / 2024
Data Saída	02 / 01 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome	Manoel de Brito